




AVISO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDORETAMA – EXTRATO DE PUBLICAÇÃO – A Comissão Permanente de Licitação comunica aos interessados o resultado de habilitação referente à TOMADA DE PREÇOS Nº **08.26.01/2022**, cujo objeto é a **contratação de empresa especializada para reforma e conclusão da Creche Proinfância tipo “B” na Sede do Município de Pindoretama/CE, através da Secretaria da Educação e Juventude**, declarando as seguintes empresas **HABILITADAS**: WU CONSTRUÇOES E SERVICOS EIRELI – EPP inscrita no CNPJ sob o nº 10.932.123/0001-14. CONCORDIA CONSTRUÇOES EIRELI inscrita no CNPJ sob o nº 00.578.619/0001-88. ECO TEC CONSTRUÇOES E SERVICOS EIRELI – ME inscrita no CNPJ sob o nº 39.925.178/0001-89. G K ENGENHARIA E SOLUÇOES LTDA – ME inscrita no CNPJ sob o nº 45.022.575/0001-43. MEDEIROS CONSTRUÇOES E SERVICOS LTDA – ME inscrita no CNPJ sob o nº 07.615.710/0001-75. ABRAV CONSTRUÇOES SERVICOS EVENTOS E LOCACOES EIRELI – EPP inscrita no CNPJ sob o nº 12.044.788/0001-17. T O EVANGELISTA LOCAÇÃO E SERVICOS LTDA – ME inscrita no CNPJ sob o nº 35.247.704/0001-48, por terem cumprido com os itens do edital e declarando as seguintes empresas **INABILITADAS**: CMGCON CONSTRUTORA E SERVICOS EIRELI – EPP inscrita no CNPJ sob o nº 19.726.451/0001-39 apresentou a Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual (vencida) descumprindo assim com o item 3.1.7 do edital. CONSTRUTORA IMPACTO COMERCIO E SERVICOS EIRELI inscrita no CNPJ sob o nº 00.611.868/0001-28 apresentou CRC – Certificado de Registro Cadastral em desacordo com o item 3.1.1 do Edital (“inválido” por força do Decreto Municipal 184 de 05 de janeiro de 2021). L S SERVICOS DE CONSTRUÇOES EIRELI – ME inscrita no CNPJ sob o nº 21.541.555/0001-10 não atendeu as exigências do item 2.1. Poderá participar da presente Licitação qualquer firma individual ou sociedade regularmente estabelecida no país, previamente cadastrada na Prefeitura Municipal de Pindoretama, para o ramo de atividade pertinente ao objeto desta Tomada de Preços, no prazo determinado no artigo 22, § 2.º, da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações, bem como apresentou CRC – Certificado de Registro Cadastral em desacordo com o item 3.1.1 do Edital (“inválido” por força do Decreto Municipal 184 de 05 de janeiro de 2021). PRO LIMPEZA SERVICOS E CONSTRUÇOES EIRELI inscrita no CNPJ sob o nº 11.012.912/0001-08 não atendeu as exigências do item 5.2 do anexo I (Projeto Básico) “Quanto à capacitação técnico-operacional” não apresentou uma das parcelas de maior relevância e valor significativo do objeto da licitação (- POLIMENTO EM PISO INDUSTRIAL) bem como o item 5.3 do anexo I (Projeto Básico) “Quanto à capacitação técnico-profissional” não apresentou uma das parcelas de maior relevância e valor significativo do objeto da licitação (- POLIMENTO EM PISO INDUSTRIAL) todos do Edital. Diante do exposto, abre-se o prazo recursal previsto no art. 109, inciso I, alínea “a” da Lei de Licitações, a contar desta data. Pindoretama/CE, 19 de outubro de 2022. Josimar Gomes Sousa – Presidente da CPL.


Publicada na página oficial da Prefeitura Municipal de Pindoretama CE no site: (<https://pindoretama.ce.gov.br/>), dia

20 de 10 de 2022


Josimar Gomes Sousa
Presidente da CPL
Portaria nº 112/2022

Publicada no Atrio da Prefeitura Municipal de Pindoretama-CE, dia

20 de 10 de 2022


Josimar Gomes Sousa
Presidente da CPL
Portaria nº 112/2022

ECONOMIA



RUBENS FROTA

ECONOMIA

Alimentos: Maior alta desde 1994

Apesar dos recentes sinais de trégua dos preços no Brasil, o grupo alimentação e bebidas ainda acumula inflação de 9,54% no ano, de janeiro a setembro. É a maior alta para os nove primeiros meses do calendário em 28 anos, ou desde o início do Plano Real, apontam dados do IPCA. Trata-se do avanço mais intenso para o acumulado de janeiro a setembro desde 1994 (915,08%), quando o Brasil ainda vivia o reflexo da hiperinflação. O IPCA, calculado pelo IBGE (Instituto de Geografia e Estatística), é o índice oficial de preços do País. De acordo com analistas, a carestia da comida reflete uma série de fatores em 2022. No começo do ano, fortes chuvas prejudicaram plantações em regiões como o Sudeste. O Sul, por outro lado, amargou período de seca.

Os extremos climáticos reduziram a oferta de mercadorias diversas, como verduras e legumes, o que afetou os preços. Também houve pressão de custos. Insumos usados no campo ficaram mais caros durante a pandemia, elevando os custos para a produção de alimentos. A situação foi intensificada pela Guerra da Ucrânia. Commodities agrícolas tiveram alta nas cotações após o início do conflito, em fevereiro. A guerra ainda gerou pressão adicional sobre os preços de insumos no mercado internacional. Em setembro, o grupo alimentação e bebidas até recuou 0,51% no IPCA. Foi a maior baixa desde maio de 2019 (-0,56%) e a primeira desde novembro de 2021 (-0,04%).

Cortes

O Governo Federal anunciou um bloqueio adicional de R\$ 2,63 bilhões no orçamento deste ano, afetando 11 outras pastas. O Ministério do Desenvolvimento Regional perdeu mais de R\$ 1,2 bilhão e foi a pasta que mais sofreu com o bloqueio. No acumulado total deste ano até o momento, o bloqueio no orçamento se encontra em R\$ 10,5 bilhões. O bloqueio ocorre porque o Governo precisa cumprir a regra do teto de gastos, que limita o crescimento das despesas da União à inflação do ano anterior.

Cortes II

Na esteira, estão Saúde (mais de R\$ 718 milhões cortados), Cidadania (mais de R\$ 384 milhões), Agricultura, Pecuária e Abastecimento (mais de R\$ 196 milhões), Educação (mais de R\$ 51 milhões), Justiça e Segurança Pública (mais de R\$ 18 milhões), Turismo (mais de R\$ 14 milhões), Defesa (mais de R\$ 13 milhões), Meio Ambiente, Mulher, Família e Direitos Humanos (mais de R\$ 2 milhões) e Minas e Energia (mais de R\$ 100 mil) foram os outros ministérios impactados. Mas o orçamento secreto...

Projeto veda remoção de veículos irregulares

Um projeto pode alterar as atuais regras do CTB e conceder a motoristas a possibilidade de retirar o seu veículo do local, caso esteja estacionado irregularmente. É que a Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania da Câmara dos Deputados aprovou, ontem, a proibição da remoção de veículo estacionado de maneira irregular. A legislação vigente prevê o estabelecimento de multa e remoção do veículo para o condutor que estacionar irregularmente, a exemplo de vagas reservadas a pessoas com deficiência ou idosos. O projeto segue para o Senado.

Energia solar

A energia elétrica por assinatura surge como nova modalidade do serviço. O modelo, considerado uma "Netflix do setor de energia", é o chamado, por trás, de democratização e acesso à eficiência energética e a possibilidade uma economia de até 16% ao mês, ou cerca de dois boletos de energia a menos por ano. A Associação Brasileira de Energia Solar Fotovoltaica (Absolar) estima que, hoje, de 5% a 6% do mercado de geração remota no País corresponde a esse modelo de assinatura da geração compartilhada.

Energia solar II

No Ceará, a empresa 9Energia dispõe desse serviço de energia elétrica compartilhada, tendo como foco o varejo e pequenos consumidores, por meio de assinatura, assumindo instalação e manutenção das usinas. Os consumidores que optarem pelo método, portanto, estarão ajudando plantas instaladas nessas usinas fotovoltaicas, sem ocupar os telhados dos seus imóveis. A expectativa é que, até o primeiro semestre de 2023, a modalidade também esteja disponível para os consumidores residenciais.

Consignado do Auxílio Brasil tem 2 mil queixas

Tendo apenas uma semana em operação, o consignado do Auxílio Brasil registrou ao menos duas mil reclamações nas redes sociais, canais oficiais e portais de reclamações, segundo o Idéu. Um dos problemas relatados no início da semana é referente a problemas no acesso, instabilidade técnica e falta de suporte para os clientes por parte das instituições financeiras. Isso aconteceu após a liberação do crédito. Coisas do calendário eleitoral: às pressas, sem planejamento e coordenação.

Mais informações de Rubens Frota: e-mail: frotarubens@gmail.com

Ceará eleva para 2,6% previsão de crescimento para o País

A economia brasileira deverá crescer mais que o inicialmente previsto para este ano, mas desacelerará a partir do próximo ano

A economia brasileira deverá crescer mais que o inicialmente previsto este ano, mas desacelerará a partir do próximo ano, divulgou a Comissão Econômica para a América Latina e o Caribe (Cepal). Neste ano, o Produto Interno Bruto (PIB, soma dos bens e serviços produzidos no país) crescerá 2,6%, contra estimativa anterior de 1,6%. Em 2023, o Brasil deverá crescer 1%, no mesmo ritmo da Argentina.

Uma das cinco comissões econômicas regionais das Nações Unidas, a Cepal revisou as projeções para 2022 para as economias da latino-americanos e caribenhas, apresentadas em agosto, e divulgou as estimativas para 2023. A economia da região se expandirá 3,2% este ano, contra previsão anterior de 2,7%. Para 2023, o crescimento ficará em apenas 1,4%. Conforme as estimativas da Cepal, o crescimento da economia brasileira ficará abaixo da média regional no próximo ano. Na América do Sul, o Brasil só deverá registrar desempenho melhor que o Chile, cuja economia deverá se expandir 0,9% no próximo ano.

De acordo com a Cepal, dois fatores contribuíram para a desaceleração econômica da América Latina e do Caribe

esse processo [aumento de juros] termine em 2023, na medida em que as expectativas de crescimento se ancorarem em vários países, os efeitos dessa política restritiva sobre o consumo privado e o investimento estarão presentes", destacou a Cepal em comunicado.

O segundo fator responsável por prejudicar a economia da região são os aumentos de juros por parte dos bancos centrais de economias avançadas, que prejudica o fluxo de capitais aos países emergentes. Segundo a Cepal, o aperto monetário em países desenvolvidos provoca a desvalorização das moedas latino-americanas e caribenhas e encaixa os financiamentos nos países da região. "Embora se espere que



Conforme a Cepal, o crescimento da economia brasileira ficará abaixo da média regional no próximo ano

esse processo [aumento de juros] termine em 2023, na medida em que as expectativas de crescimento se ancorarem em vários países, os efeitos dessa política restritiva sobre o consumo privado e o investimento estarão presentes", destacou a Cepal em comunicado.

Efeitos distintos

Algumas regiões do continente serão afetadas de formas distintas. A América do Sul deverá sentir os efeitos da desaceleração da economia chinesa, principal parceiro comercial da maioria dos países da região, e pela queda da renda provocada pela inflação. A América Central e o

México sentirão os efeitos do baixo dinamismo dos Estados Unidos, que afetará as exportações. A queda ou estagnação das remessas de emigrantes que vivem em território norte-americano prejudicará o consumo privado, mas uma eventual queda no preço das commodities (bens primários com cotação internacional) beneficiará países que são grandes importadores de alimentos e de energia. Em relação ao Caribe, a Cepal aponta que a inflação afetou não apenas a renda e o consumo. Segundo o órgão, a alta dos custos de produção prejudicou o turismo e diminuiu a competitividade das exportações.

De acordo com a Cepal, o crescimento da economia brasileira ficará abaixo da média regional no próximo ano. Na América do Sul, o Brasil só deverá registrar desempenho melhor que o Chile, cuja economia deverá se expandir 0,9% no próximo ano.

De acordo com a Cepal, o crescimento da economia brasileira ficará abaixo da média regional no próximo ano. Na América do Sul, o Brasil só deverá registrar desempenho melhor que o Chile, cuja economia deverá se expandir 0,9% no próximo ano.

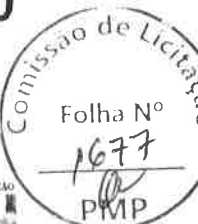
De acordo com a Cepal, o crescimento da economia brasileira ficará abaixo da média regional no próximo ano. Na América do Sul, o Brasil só deverá registrar desempenho melhor que o Chile, cuja economia deverá se expandir 0,9% no próximo ano.

De acordo com a Cepal, o crescimento da economia brasileira ficará abaixo da média regional no próximo ano. Na América do Sul, o Brasil só deverá registrar desempenho melhor que o Chile, cuja economia deverá se expandir 0,9% no próximo ano.

De acordo com a Cepal, o crescimento da economia brasileira ficará abaixo da média regional no próximo ano. Na América do Sul, o Brasil só deverá registrar desempenho melhor que o Chile, cuja economia deverá se expandir 0,9% no próximo ano.

De acordo com a Cepal, o crescimento da economia brasileira ficará abaixo da média regional no próximo ano. Na América do Sul, o Brasil só deverá registrar desempenho melhor que o Chile, cuja economia deverá se expandir 0,9% no próximo ano.

De acordo com a Cepal, o crescimento da economia brasileira ficará abaixo da média regional no próximo ano. Na América do Sul, o Brasil só deverá registrar desempenho melhor que o Chile, cuja economia deverá se expandir 0,9% no próximo ano.



**GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 094/2022**

DECRETA PONTO FACULTATIVO, EM TODOS OS ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL O EXPEDIENTE DO DIA 24 DE OUTUBRO DE 2022.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE PARAMOTI-CE**, a **Sra. ANTÔNIA TELVÂNIA FERREIRA BRAZ**, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 43, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Paramoti e,

CONSIDERANDO ser o dia 28 de outubro, de acordo com o art. 238, da Lei nº. 9.826, de 14 de maio de 1974, data consagrada ao Servidor Público; e

CONSIDERANDO a importância de a Administração Pública Municipal proporcionar aos seus servidores a comemoração do Dia do Servidor Público,

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado ponto facultativo o expediente do dia 24 de outubro de 2022, segunda-feira, para os servidores/empregados públicos dos Órgãos e Entidades da Administração Pública Municipal, como antecipação do dia 28 de outubro de 2022.

Art. 2º - Os órgãos e as repartições públicas que prestam serviços considerados essenciais e de interesse público de atendimento à população, deverão manter escalas de plantão de modo que seja assegurado a prestação ininterrupta dos mesmos.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE;

PUBLIQUE-SE;

CUMPRE-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAMOTI, ESTADO DO CEARÁ, em 20 de outubro 2022.

ANTÔNIA TELVÂNIA FERREIRA BRAZ
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Cydalia Barbosa Gama
Código Identificador:A7B8E5B2

**ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDORETAMA**

**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E JUVENTUDE
AVISO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO**

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDORETAMA – EXTRATO DE PUBLICAÇÃO – A Comissão Permanente de Licitação comunica aos interessados o resultado de habilitação referente à **CONCORRÊNCIA Nº 08.18.01/2022**, cujo objeto é a **contratação de empresa especializada para reforma e ampliação da Escola Municipal de Educação Básica Francisca Holanda Costa, através da Secretaria da Educação e Juventude do Município de Pindoretama/CE**, declarando as seguintes empresas **HABILITADAS**: MEDEIROS CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA – ME inscrita no CNPJ sob o nº 07.615.710/0001-75. F T S SERVICOS DE CONSTRUCOES E COMERCIO LTDA – ME inscrita no CNPJ sob o nº 23.492.879/0001-31. WU CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI – EPP inscrita no CNPJ sob o nº 10.932.123/0001-14. CENPEL - CENTRO NORTE PROJETOS E EMPREENDIMENTOS LTDA – ME inscrita no CNPJ sob o nº 05.502.041/0001-08. CONSTRUTORA IMPACTO COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI inscrita no CNPJ sob o nº 00.611.868/0001-28. ECOTEC CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI – ME inscrita no CNPJ sob o nº 39.925.178/0001-89. CONCÓRDIA CONSTRUÇÕES EIRELI inscrita no CNPJ sob o nº 00.578.619/0001-88. FOXX CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI inscrita no CNPJ sob o nº 33.560.724/0001-49. CONSTRUTORA ASTRAL LTDA inscrita no CNPJ sob o nº 11.638.690/0001-25. R MEIRA ENGENHARIA EIRELI inscrita no CNPJ sob o nº 07.279.114/0001-61. CONSBRAL

CONSTRUÇÕES & EMPREENDIMENTOS LTDA inscrita no CNPJ sob o nº 07.544.576/0001-69. CHIANCA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI inscrita no CNPJ sob o nº 22.496.219/0001-66. TOMAZ CONSTRUCOES EIRELI – ME inscrita no CNPJ sob o nº 32.236.949/0001-81. PODIUM EMPREENDIMENTOS LTDA – EPP inscrita no CNPJ sob o nº 09.527.996/0001-62. ENERGY SERVICOS LTDA – EPP inscrita no CNPJ sob o nº 19.959.003/0001-85. AGUIA CONSTRUCOES E INCORPORACOES LTDA inscrita no CNPJ sob o nº 12.049.385/0001-60. ASTRO CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA – ME inscrita no CNPJ sob o nº 14.635.782/0001-40. ABRAV CONSTRUCOES SERVICOS EVENTOS E LOCACOES EIRELI – EPP inscrita no CNPJ sob o nº 12.044.788/0001-17. ELETROCAMPO SERVICOS E CONSTRUCOES LTDA inscrita no CNPJ sob o nº 63.551.378/0001-01, SINTRA ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA – ME inscrita no CNPJ sob o nº 40.183.538/0001-01, por terem cumprido com os itens do edital e declarando as seguintes empresas **INABILITADAS**: CLEZINALDO S DE ALMEIDA CONSTRUCOES – ME inscrita no CNPJ sob o nº 22.575.652/0001-97, não apresentou a declaração de que a proposta foi elaborada de forma independente, descumprindo assim com o item 7.1.4 do edital. CMGCON CONSTRUTORA E SERVICOS EIRELI – EPP inscrita no CNPJ sob o nº 19.726.451/0001-39, não apresentou a declaração de que a proposta foi elaborada de forma independente, descumprindo assim com o item 7.1.4, bem como a declaração de que não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal, descumprindo assim com o item 7.1.5, todos do edital. Diante do exposto, abre-se o prazo recursal previsto no art. 109, inciso I, alínea “a” da Lei de Licitações, a contar desta data.

Pindoretama/CE, 19 de outubro de 2022.

JOSIMAR GOMES SOUSA –
Presidente da CPL.

Publicado por:
Josimar Gomes Sousa
Código Identificador:17D92E96

**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E JUVENTUDE
AVISO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO**

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDORETAMA – EXTRATO DE PUBLICAÇÃO – A Comissão Permanente de Licitação comunica aos interessados o resultado de habilitação referente à **TOMADA DE PREÇOS Nº 08.26.01/2022**, cujo objeto é a **contratação de empresa especializada para reforma e conclusão da Creche Proinfância tipo “B” na Sede do Município de Pindoretama/CE, através da Secretaria da Educação e Juventude**, declarando as seguintes empresas **HABILITADAS**: WU CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI – EPP inscrita no CNPJ sob o nº 10.932.123/0001-14. CONCORDIA CONSTRUCOES EIRELI inscrita no CNPJ sob o nº 00.578.619/0001-88. ECO TEC CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI – ME inscrita no CNPJ sob o nº 39.925.178/0001-89. G K ENGENHARIA E SOLUCOES LTDA – ME inscrita no CNPJ sob o nº 45.022.575/0001-43. MEDEIROS CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA – ME inscrita no CNPJ sob o nº 07.615.710/0001-75. ABRAV CONSTRUCOES SERVICOS EVENTOS E LOCACOES EIRELI – EPP inscrita no CNPJ sob o nº 12.044.788/0001-17. T O EVANGELISTA LOCACAO E SERVICOS LTDA – ME inscrita no CNPJ sob o nº 35.247.704/0001-48, por terem cumprido com os itens do edital e declarando as seguintes empresas **INABILITADAS**: CMGCON CONSTRUTORA E SERVICOS EIRELI – EPP inscrita no CNPJ sob o nº 19.726.451/0001-39 apresentou a Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual (vencida) descumprindo assim com o item 3.1.7 do edital. CONSTRUTORA IMPACTO COMERCIO E SERVICOS EIRELI inscrita no CNPJ sob o nº 00.611.868/0001-28 apresentou CRC – Certificado de Registro Cadastral em desacordo com o item 3.1.1 do Edital (“inválido” por força do Decreto Municipal 184 de 05 de janeiro de 2021). L S SERVICOS DE CONSTRUCOES EIRELI – ME inscrita no CNPJ sob o nº 21.541.555/0001-10 não atendeu as exigências do item 2.1. Poderá participar da presente Licitação

qualquer firma individual ou sociedade regularmente estabelecida no país, previamente cadastrada na Prefeitura Municipal de Pindoretama, para o ramo de atividade pertinente ao objeto desta Tomada de Preços, no prazo determinado no artigo 22, § 2.º, da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações, bem como apresentou CRC – Certificado de Registro Cadastral em desacordo com o item 3.1.1 do Edital (“inválido” por força do Decreto Municipal 184 de 05 de janeiro de 2021). PRO LIMPEZA SERVICOS E CONSTRUÇÕES EIRELI inscrita no CNPJ sob o nº 11.012.912/0001-08 não atendeu as exigências do item 5.2 do anexo I (Projeto Básico) “Quanto à capacitação técnico-operacional” não apresentou uma das parcelas de maior relevância e valor significativo do objeto da licitação (- POLIMENTO EM PISO INDUSTRIAL) bem como o item 5.3 do anexo I (Projeto Básico) “Quanto à capacitação técnico-profissional” não apresentou uma das parcelas de maior relevância e valor significativo do objeto da licitação (- POLIMENTO EM PISO INDUSTRIAL) todos do Edital. Diante do exposto, abre-se o prazo recursal previsto no art. 109, inciso I, alínea “a” da Lei de Licitações, a contar desta data.

Pindoretama/CE, 19 de outubro de 2022.

JOSIMAR GOMES SOUSA –
Presidente da CPL.

Publicado por:
Josimar Gomes Sousa
Código Identificador:B80527C8

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIQUET CARNEIRO

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 022/2022, DE 18 DE OUTUBRO DE 2022.

O Prefeito Municipal de Piquet Carneiro, estado do Ceará, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e

CONSIDERANDO o que estabelece o Art. 226, da Lei municipal nº 378/1994, de 18 de março de 1994, (Estatuto dos Servidores Municipais de Piquet Carneiro).

DECRETA:

Art. 1º. Fica decretado ponto facultativo o expediente do dia 24 de outubro de 2022, segunda-feira, objetivando às comemorações referente ao dia do servidor público municipal, transferido do dia 28 de outubro, data prevista na Lei municipal nº 378/1994 (Estatuto dos Servidores Municipais de Piquet Carneiro).

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Paço da Prefeitura Municipal de Piquet Carneiro, aos 18 de outubro de 2022.

BISMARCK BARROS BEZERRA
Prefeito

Publicado por:
Erbenia Vieira Monte
Código Identificador:2D194644

SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE
LICENÇA DE INSTALAÇÃO

A Prefeitura de Piquet Carneiro, CNPJ 07738057000131, torna público que requereu à SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE DE PIQUET CARNEIRO, localizada à Rua Antônio Mariano de Souza, s/n, a Licença de Instalação, para atividade de Sistema de Abastecimento de Água com ETA, no Sítio Varzantes dos Divinos e Paraibanos, no município de Piquet Carneiro. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da referida secretaria municipal.

Publicado por:
José Erenilson Firmino de Sousa
Código Identificador:F9D821FF

SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE
LICENÇA SIMPLIFICADA

A Prefeitura de Piquet Carneiro, CNPJ 07738057000131, torna público que requereu à SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE DE PIQUET CARNEIRO, localizada à Rua Antônio Mariano de Souza, s/n, a Licença Simplificada, para atividade de reforma de edificação de uso público para implantação de centro de cultura no Município de Piquet Carneiro (CE), no CSU, distrito de Ibicua, no município de Piquet Carneiro.

Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da referida secretaria municipal.

Publicado por:
José Erenilson Firmino de Sousa
Código Identificador:3D007E9B

SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE
LICENÇA SIMPLIFICADA

A Prefeitura de Piquet Carneiro, CNPJ 07738057000131, torna público que requereu à SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE DE PIQUET CARNEIRO, localizada à Rua Antônio Mariano de Souza, s/n, a Licença Simplificada, para atividade de reforma de edificação de uso público para implantação de centro de cultura no Município de Piquet Carneiro (CE), na Estação Ferroviária, Centro, no município de Piquet Carneiro.

Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da referida secretaria municipal.

Publicado por:
José Erenilson Firmino de Sousa
Código Identificador:84010F12

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXADÁ

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 3.141 DE 20 DE JULHO DE 2022.

LEI Nº 3.141 DE 20 DE JULHO DE 2022.

INSTITUI O DIA MUNICIPAL DOS
COLECIONADORES, ATIRADORES E
CAÇADORES NO MUNICÍPIO DE QUIXADÁ E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXADÁ, ESTADO DO CEARÁ, RICARDO JOSÉ ARAÚJO SILVEIRA, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 69, IV da Lei Orgânica, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte lei.

Art. 1º. Declara o dia 09 de julho de cada ano, como Dia Municipal dos Colecionadores, Atiradores e Caçadores – CAC’s.

Art. 2º. Fica reconhecida, no município de Quixadá, a efetiva necessidade por exercício de atividade de risco e ameaça a integridade física dos Colecionadores, Atiradores esportivos e Caçadores – CAC’s para fins do disposto no art.10 da Lei Federal 10.826 de 2003.

Art. 3º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXADÁ, Estado do Ceará, em 20 de julho de 2022.

RICARDO JOSÉ ARAÚJO SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Helaine Oliveira Nunes
Código Identificador:6CD82CA8

Construções Eireli - ME inscrita no CNPJ sob o nº 32.236.949/0001-81. Podium Empreendimentos Ltda - EPP inscrita no CNPJ sob o nº 09.527.996/0001-62. Energy Serviços Ltda - EPP inscrita no CNPJ sob o nº 19.959.003/0001-85. Águia Construções e Incorporações Ltda inscrita no CNPJ sob o nº 12.049.385/0001-60. Astro Construções e Serviços Ltda - ME inscrita no CNPJ sob o nº 14.635.782/0001-40. Abrav Construções Serviços Eventos e Locações Eireli - EPP inscrita no CNPJ sob o nº 12.044.788/0001-17. Eletrocampo Serviços e Construções Ltda inscrita no CNPJ sob o nº 63.551.378/0001-01. Sintra Engenharia e Consultoria Ltda - ME inscrita no CNPJ sob o nº 40.183.538/0001-01, por terem cumprido com os itens do edital e declarando as seguintes empresas INABILITADAS: Clezinaldo S de Almeida Construções - ME inscrita no CNPJ sob o nº 22.575.652/0001-97, não apresentou a declaração de que a proposta foi elaborada de forma independente, descumprindo assim com o item 7.1.4 do edital. Cmgcon Construtora e Serviços Eireli - EPP inscrita no CNPJ sob o nº 19.726.451/0001-39, não apresentou a declaração de que a proposta foi elaborada de forma independente, descumprindo assim com o item 7.1.4, bem como a declaração de que não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal, descumprindo assim com o item 7.1.5, todos do edital. Diante do exposto, abre-se o prazo recursal previsto no art. 109, inciso I, alínea "a" da Lei de Licitações, a contar desta data.

JOSSIMAR GOMES SOUSA

**RESULTADO DE HABILITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 8.26.01/2022**

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação comunica aos interessados o resultado de habilitação referente à Tomada de Preços Nº 08.26.01/2022, cujo objeto: Contratação de empresa especializada para reforma e conclusão da Creche Proinfância tipo "B" na Sede do Município, através da Secretaria da Educação e Juventude, declarando as seguintes empresas HABILITADAS: WU Construções e Serviços Eireli - EPP inscrita no CNPJ sob o nº 10.932.123/0001-14. Concordia Construções Eireli inscrita no CNPJ sob o nº 00.578.619/0001-88. Eco Tec Construções e Serviços Eireli - ME inscrita no CNPJ sob o nº 39.925.178/0001-89. G K Engenharia e Soluções Ltda - ME inscrita no CNPJ sob o nº 45.022.575/0001-43. Medeiros Construções e Serviços Ltda - ME inscrita no CNPJ sob o nº 07.615.710/0001-75. Abrav Construções Serviços Eventos e Locações Eireli - EPP inscrita no CNPJ sob o nº 12.044.788/0001-17. T O Evangelista Locação e Serviços Ltda - ME inscrita no CNPJ sob o nº 35.247.704/0001-48, por terem cumprido com os itens do edital e declarando as seguintes empresas INABILITADAS: Cmgcon Construtora e Serviços Eireli - EPP inscrita no CNPJ sob o nº 19.726.451/0001-39 apresentou a Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual (vencida) descumprindo assim com o item 3.1.7 do edital. Construtora Impacto Comercio e Serviços Eireli inscrita no CNPJ sob o nº 00.611.868/0001-28 apresentou CRC - Certificado de Registro Cadastral em desacordo com o item 3.1.1 do Edital ("Inválido" por força do Decreto Municipal 184 de 05 de Janeiro de 2021). L S Serviços de Construções Eireli - ME inscrita no CNPJ sob o nº 21.541.555/0001-10 não atendeu as exigências do item 2.1. Poderá participar da presente Licitação qualquer firma individual ou sociedade regularmente estabelecida no país, previamente cadastrada na Prefeitura, para o ramo de atividade pertinente ao objeto desta Tomada de Preços, no prazo determinado no artigo 22, § 2º, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, bem como apresentou CRC - Certificado de Registro Cadastral em desacordo com o item 3.1.1 do Edital ("Inválido" por força do Decreto Municipal 184 de 05 de Janeiro de 2021). PRO Limpeza Serviços e Construções Eireli inscrita no CNPJ sob o nº 11.012.912/0001-08 não atendeu as exigências do item 5.2 do anexo I (Projeto Básico) "Quanto à capacitação técnico-operacional" não apresentou uma das parcelas de maior relevância e valor significativo do objeto da licitação (- Polimento em Piso Industrial) bem como o item 5.3 do anexo I (Projeto Básico) "Quanto à capacitação técnico-profissional" não apresentou uma das parcelas de maior relevância e valor significativo do objeto da licitação (- Polimento em Piso Industrial) todos do Edital. Diante do exposto, abre-se o prazo recursal previsto no art. 109, inciso I, alínea "a" da Lei de Licitações, a contar desta data.

JOSSIMAR GOMES SOUSA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORANGA

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

Pregão Eletrônico Nº 2604.1/2022. Objeto: Contratação dos serviços de locação de veículos destinados a rotas complementares do transporte escolar junto a Secretaria de Educação, Ciências e Tecnologia do Município de Poranga. Número do Contrato: 20220906.001. Valor do Contrato: R\$ 57.229,40 (cinquenta e sete mil e duzentos e vinte e nove reais e quarenta centavos) - Secretaria de Educação, Ciências e Tecnologia - dos Recursos Financeiros: Os recursos financeiros para cobrir as despesas decorrentes da contratação do objeto desta licitação serão oriundos das dotações orçamentárias da Prefeitura Municipal Poranga e encontram-se classificado na Dotação Orçamentária 18.18.12.361.0231.2.059 - Secretaria de Educação, Ciências e Tecnologia, Elemento de Despesa: 33.90.39.00. Prazo de Vigência: O contrato terá um prazo de duração de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado nos casos e formas previstos na Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores. Contratante: Maria Pereira da Silva - Secretária de Educação, Ciências e Tecnologia. Contratado: Multiservice Construção e Locação LTDA - EPP, CNPJ nº 40.212.031/0001-20. Poranga - CE, 19 de outubro de 2022. Maria Pereira da Silva - Secretária de Educação, Ciências e Tecnologia

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERAMOBIM

AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 1408100122-TP

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação torna público que no próximo dia 25/10/2022 às 09h horário de Brasília, estará realizando sessão de Abertura de Propostas da Licitação na Tomada de Preço Nº 1408100122-TP. Maiores Informações, na sede da Comissão de Licitação com endereço Rua Monsenhor Salvano Pinto, 707 - CEP 63.800-000 - Quixeramobim/CE no horário das 08h às 12h ou pelo site www.tce.ce.gov.br/licitacoes.

JOSE MAC DOWEL TEIXEIRA AZEVEDO NETO

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1410050122- PERP

O Pregoeiro torna público, para conhecimento dos interessados, que no dia 07/11/2022, às 15h, horário de Brasília/DF, estará realizando licitação, cujo objeto: Registro de preços visando futuras e eventuais aquisições de material de copa, cozinha, acondicionamento e embalagem, cama, mesa e banho, para atender as necessidades da Secretaria de Educação, Ciência, Tecnologia e Inovação da Prefeitura, tudo conforme especificações contidas no Termo de Referência constante nos Anexos do Edital o qual encontra-se na íntegra na sede da comissão de licitação, situada à Rua Monsenhor Salvano Pinto, 707, Centro, Quixeramobim/CE; no endereço eletrônico www.bli.org.br - "Acesso Identificado no link - acesso público" e no portal www.tce.ce.gov.br. Maiores Informações, no endereço citado, no horário das 07h às 17h.

MAX RONNY PINHEIRO

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1310030222 - PERP**

O Pregoeiro da torna público, para conhecimento dos interessados, que no próximo dia 07/11/2022, às 09:30h, horário de Brasília/DF, estará realizando licitação, cujo objeto: Registro de preços visando futura e eventual aquisição de material de expediente, elétrico e eletrônico e material para festividades e homenagens, com o objetivo de atender as necessidades da Secretaria Municipal da Saúde, tudo conforme especificações contidas no Termo de Referência constante nos anexos do Edital o qual encontra-se na íntegra na sede da comissão de licitação, situada à Rua Monsenhor Salvano Pinto, 707, Centro, Quixeramobim/CE; no endereço eletrônico www.bli.org.br - "Acesso Identificado no link - acesso público" e www.tce.ce.gov.br. Maiores Informações, no endereço citado, no horário das 07h às 17h.

MAX RONNY PINHEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE RUSSAS

AVISO

TOMADA DE PREÇOS Nº 23/2022-TP

Aviso de Abertura de Proposta de Preços e Resultado Final. O Presidente da Comissão de Licitações da Prefeitura Municipal de Russas-CE, torna público para conhecimento dos interessados, que no Dezessete de Outubro de Dois Mil e Vinte e Dois (17/10/2022) foram Abertos os Envelopos de Proposta de Preços da Tomada de Preços Nº 023/2022-TP, com fins à contratação de empresa de engenharia especializada para execução dos serviços de reforma com ampliação na Escola Municipal Francisco Sérgio Rebouças, no Sítio Bento Pereira, Zona Rural, no município de Russas/CE, de Interesse da Secretaria Municipal de Educação e Desporto Escolar, das empresas Habilitadas. Sendo posteriormente encaminhado para análise do setor de infraestrutura. Tive como Resultado Final a EMPRESA VENCEDORA: VIGOR CONSTRUCOES E SERVICOS DE ENGENHARIA EIRELI - ME, inscrita sob CNPJ Nº 38.042.705/0001-44, pelo VALOR GLOBAL DE R\$ 502.324,81 (Quinhentos e Dois Mil, Trezentos e Vinte e Quatro Reais e Oitenta e Um Centavos). Fica aberto o prazo recursal conforme Art. 109, I, "a" da Lei 8.666/93. Não havendo intenção de recurso o trâmite processual dará Prosseguimento em 31 de Outubro de 2022.

Russas-CE, 19 de Outubro de 2022.

JORGE AUGUSTO CARDOSO DO NASCIMENTO
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE SABOIEIRO

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13.10.001/2022-PMS

Pregão Eletrônico Nº 13.10.001/2022-PMS. Objeto: Aquisição de veículos novos para atender as necessidades da Secretaria da Saúde e da Secretaria da Educação do Município de Saboeiro-CE, conforme especificações no Termo de Referência. Data da Sessão: dia 04 de novembro de 2022, às 09h:00min. Edital e Local: www.bli.org.br - Travessa Senador Miguel, nº 15, Centro.

Saboeiro-CE, 19 de outubro de 2022

MARIA DANIELE DA SILVA
Pregoeira da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 417/2022-SMS

Extrato do Contrato Nº 0417/2022-SMS. Contratante: Prefeitura Municipal de Sobral, representada pela Secretaria Municipal da Saúde. CONTRATADA: Empresa MARCELLE HORTER, CNPJ sob o nº 28.449.930/0001-46. Da Fundamentação: O presente contrato tem como fundamento o Edital do Pregão Eletrônico Nº 22044 - SMS e Ata de Registro de Preços Nº 077/2022 - SMS, e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. Objeto: Constitui Objeto deste Contrato a Aquisição de medicamentos diversos de urgência e emergência II (lista padronizada) destinados às unidades de saúde da Secretaria Municipal da Saúde I, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência do edital e na proposta da contratada. Modalidade: Pregão Eletrônico Nº 22044 - SMS e Ata de Registro de Preços Nº 077/2022 - SMS. Valor Global: R\$ 11.340,00 (onze mil trezentos e quarenta reais). Prazo de Vigência: o prazo de vigência contratual será de 12 (doze) meses, contados a partir da sua publicação. Signatários: Representante da Contratante: Letícia Relchel dos Santos. Representante da Contratada: Marcelle Horter. Rafael Gondim Vilarouca - Coordenador Jurídico da SMS.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 418/2022-SMS

Extrato do Contrato Nº 0418/2022-SMS. Contratante: Prefeitura Municipal de Sobral, representada pela Secretaria Municipal da Saúde. CONTRATADA: empresa D. OLIVEIRA V. NETO VARIEDADES EIRELI - EPP, CNPJ sob o nº 10.616.533/0001-56. Da Fundamentação: O presente contrato tem como fundamento o edital do Pregão Eletrônico Nº 136/2021, A.R.P. Nº 013/2021 - SEPLAG, e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. Do Objeto: Constitui Objeto deste Contrato a aquisição de Gêneros Alimentícios (água, Açúcar e café), de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência do Edital e na proposta da Contratada. Modalidade: Pregão Eletrônico Nº 136/2021, A.R.P. Nº 013/2021 - SEPLAG. Valor Global: R\$ 4.620,00 (quatro mil seiscentos e vinte reais). Do Prazo de Vigência e de Execução: O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir da sua publicação. Data da Assinatura: 19 de Outubro de 2022. Signatários: Representante da Contratante: Letícia Relchel dos Santos. Representante da Contratada: Ditimar de Oliveira Vasconcelos Neto. Rafael Gondim Vilarouca - Coordenador Jurídico da SMS.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

CONVÊNIO Nº 5/2022-SMS

Extrato do Primeiro Aditivo ao Convênio Nº 005/2022-SMS. Concedente: Secretaria Municipal da Saúde de Sobral, a Sra. Letícia Relchel dos Santos. CONVENIENTE: HOSPITAL DO CORAÇÃO DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE SOBRAL, CNPJ: 07.818.313/0007-96. Fundamentação: O presente aditivo fundamenta-se na Portaria GM/MS nº 3.693, de 17 de dezembro de 2021, que altera atributos de procedimentos na Tabela de Procedimentos, Medicamentos, Órteses, Próteses e Materiais Especiais do SUS e estabelece a dedução de recurso do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Grupo de Atenção Especializada, incorporado ao limite financeiro de Média e Alta Complexidade - MAC dos Estados, Distrito Federal e Municípios; Portaria GM/MS nº 3.438, de 7 de dezembro de 2021, que dispõe acerca de ações estratégicas, no âmbito da Linha de Cuidado do Infarto Agudo do Miocárdio (IAM) e inclui, exclui e altera atributos de procedimento da Tabela de Procedimentos, Medicamentos, Órteses, Prótese e Materiais Especiais do Sistema Único de Saúde - SUS; e Portaria GM/MS nº 3.670/2022, de 29 de setembro de 2022, que Habilita Hospitais pré-classificados no 1º Ciclo do Programa de Qualificação da Assistência Cardiovascular - QualiSUS Cardíaco, no âmbito do Sistema Único de Saúde - SUS. Objeto: O presente aditivo tem por objeto atualizar o quadro financeiro do Convênio nº 005/2022-SMS, conforme descritivo a seguir: I - Redução do Valor de R\$ 2.685.221,94 (Dois milhões, seiscentos e oitenta e cinco mil, duzentos e vinte e um reais e noventa e quatro centavos) ao ano, redução



OUTROS

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE. EXTRATO DE CONTRATO Nº 2022.10.05-0001 - Extrato do Contrato referente à Licitação na modalidade Tomada de Preços nº 2022.09.01.1. **Partes:** o Município de Juazeiro do Norte, através da Secretaria Municipal de Infraestrutura e a empresa S A ENGENHARIA LTDA. **Objeto:** Contratação de serviços a serem prestados na construção da Praça Rachel de Queiroz, localizada no Bairro São José, por intermédio da Secretaria Municipal de Infraestrutura de Juazeiro do Norte/CE, conforme o Termo de Ajuste nº 013/CIDADES/2022, celebrado com a Secretaria das Cidades do Estado do Ceará, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. **Valor Total:** R\$ 245.021,37 (duzentos e quarenta e cinco mil vinte e um reais e trinta e sete centavos). **Prazo de Execução:** 02 (dois) meses. **Vigência do Contrato:** até 30/06/2023. **Signatários:** José Maria Ferreira Pontes Neto e Salviano Linard de Alencar. Juazeiro do Norte/CE, 05 de Outubro de 2022.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 2022.10.07-0001 - Extrato do Contrato referente à Licitação na modalidade Concorrência nº 2022.07.12.1. **Partes:** o Município de Juazeiro do Norte, através da Secretaria Municipal de Infraestrutura e a empresa GOMES DE MATTOS CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS LTDA. **Objeto:** Contratação de serviços a serem prestados na pavimentação com pedra tosca, meio fio e sarjeta em diversas localidades do Município de Juazeiro do Norte/CE, por intermédio de sua Secretaria de Infraestrutura, nos termos do Convênio nº 274/2022 celebrado com o Governo do Estado do Ceará, através da Superintendência de Obras Públicas - SOP, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. **Valor Total:** R\$ 7.078.985,26 (sete milhões setenta e oito mil novecentos e oitenta e cinco reais e vinte e seis centavos). **Prazo de Execução:** 13 (treze) meses. **Vigência do Contrato:** até 31/12/2023. **Signatários:** José Maria Ferreira Pontes Neto e José Arthur Xenofonte Gomes de Mattos. Juazeiro do Norte/CE, 07 de Outubro de 2022.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 2022.10.07-0002 - Extrato do Contrato referente à Licitação na modalidade Concorrência nº 2022.07.15.1. **Partes:** o Município de Juazeiro do Norte, através da Secretaria Municipal de Infraestrutura e a empresa GOMES DE MATTOS CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS LTDA. **Objeto:** Contratação de serviços a serem prestados na reforma e melhorias em prédios públicos pertencentes ao Município de Juazeiro do Norte/CE, por intermédio da sua Secretaria de Infraestrutura, nos termos do Convênio nº 273/2022 celebrado com o Governo do Estado do Ceará, através da Superintendência de Obras Públicas - SOP, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. **Valor Total:** R\$ 11.802.758,99 (onze milhões oitocentos e dois mil setecentos e cinquenta e oito reais e noventa e nove centavos). **Prazo de Execução:** 13 (treze) meses. **Vigência do Contrato:** até 31/12/2023. **Signatários:** José Maria Ferreira Pontes Neto e José Arthur Xenofonte Gomes de Mattos. Juazeiro do Norte/CE, 07 de Outubro de 2022.

Prefeitura Municipal de Pindoretama - O Presidente da Comissão Permanente de Licitação comunica aos interessados o resultado de habilitação referente à Concorrência Nº 08.18.01/2022, cujo objeto: Contratação de empresa especializada para reforma e ampliação da Escola Municipal de Educação Básica Francisca Holanda Costa, através da Secretaria da Educação e Juventude do Município, declarando as seguintes empresas HABILITADAS: Medeiros Construções e Serviços Ltda - ME inscrita no CNPJ sob o nº 07.615.710/0001-75. F T S Serviços de Construções e Comercio Ltda - ME inscrita no CNPJ sob o nº 23.492.879/0001-31. WU Construções e Serviços Eireli - EPP inscrita no CNPJ sob o nº 10.932.123/0001-14. CENPEL - Centro Norte Projetos e Empreendimentos Ltda - ME inscrita no CNPJ sob o nº 05.502.041/0001-08. Construtora Impacto Comércio e Serviços Eireli inscrita no CNPJ sob o nº 00.611.868/0001-28. Ecotec Construções e Serviços Eireli - ME inscrita no CNPJ sob o nº 39.925.178/0001-89. Concórdia Construções Eireli inscrita no CNPJ sob o nº 00.578.619/0001-88. Foxx Construções e Serviços Eireli inscrita no CNPJ sob o nº 33.560.724/0001-49. Construtora Astral Ltda inscrita no CNPJ sob o nº 11.638.690/0001-25. R Meira Engenharia Eireli inscrita no CNPJ sob o nº 07.279.114/0001-61. Consbral Construções & Empreendimentos Ltda inscrita no CNPJ sob o nº 07.544.576/0001-69. Chianca Construções e Serviços Eireli inscrita no CNPJ sob o nº 22.496.219/0001-66. Tomaz Construções Eireli - ME inscrita no CNPJ sob o nº 32.236.949/0001-81. Podium Empreendimentos Ltda - EPP inscrita no CNPJ sob o nº 09.527.996/0001-62. Energy Serviços Ltda - EPP inscrita no CNPJ sob o nº 19.959.003/0001-85. Agua Construções e Incorporações Ltda inscrita no CNPJ sob o nº 12.049.385/0001-60. Astro Construções e Serviços Ltda - ME inscrita no CNPJ sob o nº 14.635.782/0001-40. Abrav Construções Serviços Eventos e Locações Eireli - EPP inscrita no CNPJ sob o nº 12.044.788/0001-17. Eletrocampo Serviços e Construções Ltda inscrita no CNPJ sob o nº 63.551.378/0001-01. Sintra Engenharia e Consultoria Ltda - ME inscrita no CNPJ sob o nº 40.183.538/0001-01, por terem cumprido com os itens do edital e declarando as seguintes empresas INABILITADAS: Clezinaldo S de Almeida Construções - ME inscrita no CNPJ sob o nº 22.575.652/0001-97, não apresentou a declaração de que a proposta foi elaborada de forma independente, descumprindo assim com o item 7.1.4 do edital. Cmgcon Construtora e Serviços Eireli - EPP inscrita no CNPJ sob o nº 19.726.451/0001-39, não apresentou a declaração de que a proposta foi elaborada de forma independente, descumprindo assim com o item 7.1.4, bem como a declaração de que não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal, descumprindo assim com o item 7.1.5, todos do edital. Diante do exposto, abre-se o prazo recursal previsto no art. 109, inciso I, alínea "a" da Lei de Licitações, a contar desta data. Josimar Gomes Sousa.

Prefeitura Municipal de Pindoretama - O Presidente da Comissão Permanente de Licitação comunica aos interessados o resultado de habilitação referente à Tomada de Preços Nº 08.26.01/2022, cujo objeto: Contratação de empresa especializada para reforma e conclusão da Creche Proinfância tipo "B" na Sede do Município, através da Secretaria da Educação e Juventude, declarando as seguintes empresas HABILITADAS: WU Construções e Serviços Eireli - EPP inscrita no CNPJ sob o nº 10.932.123/0001-14. Concórdia Construções Eireli inscrita no CNPJ sob o nº 00.578.619/0001-88. Eco Tec Construções e Serviços Eireli - ME inscrita no CNPJ sob o nº 39.925.178/0001-89. G K Engenharia e Soluções Ltda - ME inscrita no CNPJ sob o nº 45.022.575/0001-43. Medeiros Construções e Serviços Ltda - ME inscrita no CNPJ sob o nº 07.615.710/0001-75. Abrav Construções Serviços Eventos e Locações Eireli - EPP inscrita no CNPJ sob o nº 12.044.788/0001-17. T O Evangelista Locação e Serviços Ltda - ME inscrita no CNPJ sob o nº 35.247.704/0001-48, por terem cumprido com os itens do edital e declarando as seguintes empresas INABILITADAS: Cmgcon Construtora e Serviços Eireli - EPP inscrita no CNPJ sob o nº 19.726.451/0001-39 apresentou a Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual (vencida) descumprindo assim com o item 3.1.7 do edital. Construtora Impacto Comercio e Serviços Eireli inscrita no CNPJ sob o nº 00.611.868/0001-28 apresentou CRC - Certificado de Registro Cadastral em desacordo com o item 3.1.1 do Edital ("inválido" por força do Decreto Municipal 184 de 05 de janeiro de 2021). L S Serviços de Construções Eireli - ME inscrita no CNPJ sob o nº 21.541.555/0001-10 não atendeu as exigências do item 2.1. Poderá participar da presente Licitação qualquer firma individual ou sociedade regularmente estabelecida no país, previamente cadastrada na Prefeitura, para o ramo de atividade pertinente ao objeto desta Tomada de Preços, no prazo determinado no artigo 22, § 2º, da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações, bem como apresentou CRC - Certificado de Registro Cadastral em desacordo com o item 3.1.1 do Edital ("inválido" por força do Decreto Municipal 184 de 05 de janeiro de 2021). PRO Limpeza Serviços e Construções Eireli inscrita no CNPJ sob o nº 11.012.912/0001-08 não atendeu as exigências do item 5.2 do anexo I (Projeto Básico) "Quanto à capacitação técnico-operacional" não apresentou uma das parcelas de maior relevância e valor significativo do objeto da licitação (- Polimento em Piso Industrial) bem como o item 5.3 do anexo I (Projeto Básico) "Quanto à capacitação técnico-profissional" não apresentou uma das parcelas de maior relevância e valor significativo do objeto da licitação (- Polimento em Piso Industrial) todos do Edital. Diante do exposto, abre-se o prazo recursal previsto no art. 109, inciso I, alínea "a" da Lei de Licitações, a contar desta data. Josimar Gomes Sousa.

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Ipuéiras - Extrato de Contrato - Pregão nº 054/22-PE-FMS - Contrato Nº 20221496. Contratante: Fundo Municipal de Saúde de Ipuéiras-CE. Contratada(o): Prosaude Material Medico Hospitalar EIRELI. Objeto: aquisições de equipamentos e materiais permanentes para atender às demandas das Unidades Básicas de Saúde (UBS) e Hospital e Maternidade Otacílio Mota do Município de Ipuéiras-CE, conforme emendas parlamentares 11172.188000/1210-02 / 11172.188000/1210-03 / 11172.188000/ 1210-04 / 11172.188000/ 1210-07 / 11172.188000/ 1220-07 / 11172.188000/1220-08. Valor Total: R\$ 12.634,88 (doze mil, seiscentos e trinta e quatro reais e oitenta e oito centavos) Programa de Trabalho: Exercício 2022 Atividade 0402.103010271.2.015 Manutenção das Ações do Programa de Atenção Básica. Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.34, no valor de R\$ 4.641,28, Exercício 2022 Atividade 0402.103020276.2.021 Manutenção das Ações dos Programas de Média e Alta Complexidade, Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.34, no valor de R\$ 7.993,60 Vigência: 18 de Outubro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022 Data da Assinatura: 18 de Outubro de 2022; Contrato Nº: 20221497. Contratante: Fundo Municipal de Saúde de Ipuéiras-CE. Contratada(o): JBR Distribuidora Comercio e Servicos EIRELI. Objeto: aquisições de equipamentos e materiais permanentes para atender às demandas das Unidades Básicas de Saúde (UBS) e Hospital e Maternidade Otacílio Mota do Município de Ipuéiras-CE, conforme emendas parlamentares 11172.188000/1210-02 / 11172.188000/1210-03 / 11172.188000/ 1210-04 / 11172.188000/ 1210-07 / 11172.188000/ 1220-07 / 11172.188000/1220-08. Valor Total: R\$ 53.157,65 (cinquenta e três mil, cento e cinquenta e sete reais e sessenta e cinco centavos). Programa de Trabalho: Exercício 2022 Atividade 0402.103010271.2.015 Manutenção das Ações do Programa de Atenção Básica. Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.34, no valor de R\$ 29.586,50, Exercício 2022 Atividade 0402.103020276.2.021 Manutenção das Ações dos Programas de Média e Alta Complexidade, Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.34, no valor de R\$ 23.571,15. Vigência: 18 de Outubro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022. Data da Assinatura: 18 de Outubro de 2022. Ipuéiras/CE, 19 de outubro de 2022.

